



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Imigração  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “F”, Ed. Anexo, 2º andar, Sala 278-B  
Brasília-DF / CEP: 70059-900  
Fones: (+55 61) 3317-6417/3317-6461 – Fax (+55 61) 3317-8276  
**Conselho.imigracao@mte.gov.br**

---

**CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO – CNIg**

**CNIg/IX/2006**

**Ata**

**1. Abertura:** Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2006, às dez horas, teve início a IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, presidida pelo Dr. Nilton Freitas (MTE), e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), Ralph Peter Henderson (MRE), Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA), Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT), Maurício Lucena do Val (MDIC), Nielsen de Paula Pires (ME), Valdir Vicente de Barros (CGT), José Ribamar Dantas (CGTb), Miriam de Fátima Lavocat de Queiroz (CNI), Marilena Funari (CNF) e Adriana Giuntini Viana (CNT). O Presidente, Nilton Freitas, cumprimentou a todos e declarou aberta a IX Reunião do Conselho Nacional de Imigração. **2. Aprovação da Agenda Provisória:** Colocada em apreciação, foi aprovada a agenda provisória da IX Reunião do Conselho Nacional de Imigração, com o seguinte teor: 01. Abertura; 02. Aprovação da Agenda Provisória; 03. Aprovação da Ata da Reunião CNIg VIII 2006; 04. Assuntos Diversos; 05. Informação sobre solenidade referente ao Dia Mundial dos Direitos Humanos dos Migrantes; 06. Apresentação de Proposta de Resolução referente a migrantes que não tenham obtido o “status” de refugiado, junto ao CONARE, mas que não possam retornar ao seu país de nacionalidade ou residência; 07. Informação sobre o GT constituído para modificação na RA 07/2004, que disciplina os procedimentos para autorização de trabalho a estrangeiros, bem como dá outras providências; 08. Informação do Coordenador do GT constituído para modificação da RN 41/99, que disciplina a concessão de visto a estrangeiro que venha ao Brasil efetuar estagio cultural e 9. Processos a serem relatados. **03. Aprovação da Ata da Reunião CNIg VIII 2006:** Colocada em apreciação, foi aprovada a Ata da VIII Reunião do Conselho Nacional de Imigração. **04. Assuntos Diversos:** **01.** O Presidente, Dr. Nilton Freitas, fez menção a um expediente encaminhado pela Comissão Tripartite de Relações Internacionais do Ministério do Trabalho e Emprego – CTRI/MTE, através de seu Relator, solicitando a apreciação, por parte do CNIg, dos textos da Convenção

48 nº 143 e da Recomendação nº 151, ambos da Organização Internacional do Trabalho – OIT,  
49 para posterior elaboração de parecer. Oportunamente, o Presidente explicou que aquela  
50 Comissão, CTRI, era o fórum destinado a analisar os tratados internacionais adotados pelo  
51 Governo Brasileiro e que, segundo o seu estatuto, a análise dos instrumentos deveria ser feita  
52 por órgão tripartite especializado, legitimado e consolidado. No caso da Convenção nº 143 e  
53 da Recomendação nº 151, da OIT, a CTRI entendera ser o Conselho Nacional de Imigração o  
54 órgão tripartite especializado apto a apreciar a matéria, para posterior apresentação de parecer  
55 a ser encaminhado à CTRI. O Conselheiro Valdir Vicente de Barros (CGT) sugeriu a criação  
56 de grupo de trabalho para apreciar os textos supramencionados. A sugestão foi aprovada e foi  
57 constituído grupo de trabalho sob a Presidência do Ministério do Trabalho e Emprego, e com  
58 a participação das seguintes representações: CNF, CGTb, CGT, MRE, MJ, CNT, MCT e  
59 MAPA. **02.** O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE) informou sobre a  
60 realização de reunião técnica no dia 07 de dezembro de 2006, objetivando a divulgação e  
61 esclarecimentos sobre a Resolução Normativa nº 72, recém aprovada pelo Conselho Nacional  
62 de Imigração. O Conselheiro Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA), Coordenador do  
63 Grupo de Trabalho constituído para a revisão da Resolução Normativa nº 58, a qual dera  
64 origem à Resolução Normativa nº 72, mostrou interesse em participar da referida reunião  
65 técnica. Concluindo, o Presidente parabenizou o Conselheiro Rinaldo pela iniciativa de  
66 realização da reunião, principalmente, na região de Macaé-RJ, a qual reúne grande parte dos  
67 setores envolvidos com a matéria objeto da Resolução Normativa nº 72, ressaltando que a  
68 iniciativa do MTE deveria ser seguida por outros ministérios e entidades com o objetivo de  
69 garantir, sempre que uma Resolução vier a ser adotada, a sua adequada e ágil implementação,  
70 evitando problemas operacionais que acabam sempre por prejudicar o usuário do sistema ou a  
71 imagem do país. **03.** A Conselheira Adriana Giuntini (CNT) fez o relato de reunião ocorrida  
72 no mês de outubro, na OIT, em Genebra, que tratara, entre outros assuntos, da mobilidade  
73 fronteira dos condutores internacionais, sendo discutida a possibilidade de adoção de uma  
74 Convenção similar à Convenção nº 185 (que trata da carteira de marítimo), direcionada aos  
75 transportadores rodoviários internacionais. Oportunamente, a Conselheira lamentou a  
76 ausência do Ministério do Trabalho e Emprego no evento e informou que naquela reunião a  
77 CNT apresentara estudo sobre o panorama do transporte internacional de carga brasileiro. O  
78 Conselheiro Ralph Peter Henderson lembrou que existia um acordo, anterior ao Mercosul,  
79 denominado Acordo de Transporte Terrestre Internacional, o qual instituiria uma carteira para  
80 motoristas de carga e de passageiros, dentro da América Latina. O Presidente, Nilton Freitas,  
81 informou que o Ministério do Trabalho e Emprego não estivera presente à reunião devido  
82 uma sobreposição de atividades, mas que intercedera junto ao Ministério da Saúde e ao  
83 Ministério das Relações Exteriores para que o governo brasileiro se fizesse presente, como  
84 ocorreu. Informou ainda, que por ocasião da Reunião do Conselho de Administração da OIT,  
85 realizada em Genebra no período de 06 a 17 de novembro, recebera informação detalhada  
86 sobre o evento, inclusive, com menção positiva em relação à participação dos empregadores  
87 do Brasil. **04.** Conselheiro Maurício Lucena do Val (MDIC) informou que através do  
88 mecanismo de consultas informais existente entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria  
89 e Comércio e o Departamento de Comércio dos Estados Unidos e, também, da reunião  
90 ocorrida no dia 07 de novembro de 2006, do Grupo de Facilitação de Negócios entre Brasil e  
91 Estados Unidos, houvera uma proposição, por parte do governo americano, através da  
92 Secretária Adjunta de Comércio e Serviços dos Estados Unidos, visando à simplificação de  
93 procedimentos para a concessão de vistos voltados para o turismo. Da referida proposta  
94 resultara um compromisso, por parte dos Ministérios do Turismo e do Desenvolvimento,  
95 Indústria e Comércio, de consultarem os outros Ministérios envolvidos com o tema, para  
96 discutirem e avaliarem a melhor forma de encaminhamento do assunto. Da mesma forma, o  
97 Departamento de Comércio dos Estados Unidos faria consultas aos seus respectivos órgãos

98 setoriais envolvidos no assunto e, em seguida, seria definida uma posição consensual do  
99 encaminhamento que seria dado pelas autoridades dos dois países. O Conselheiro Ralph Peter  
100 Henderson (MRE) observou que as dificuldades de concessão de visto, nesse caso, se referiam  
101 à parte americana, pois o Brasil não tinha dificuldades na concessão de vistos de turistas para  
102 estrangeiros. O Conselheiro Nielsen de Paula Pires (ME) ponderou que o princípio da  
103 reciprocidade deveria estar observado nesse possível acordo. Quanto a isso, o Conselheiro  
104 Maurício Lucena do Val (MDIC) observou que o objetivo americano era de atrair turistas  
105 brasileiros para os Estados Unidos, aproveitando a atual valorização do Real. Sugeriu, então,  
106 que fosse elaborado um Aviso Ministerial, assinado pelo MDIC e pelo MTur, comunicando o  
107 interesse sobre a revisão de procedimentos para simplificação do acesso, não só para turistas,  
108 mas, também, para visitantes a negócios dos dois países, solicitando a menção aos  
109 procedimentos que mereceriam, da parte americana, revisão. A sugestão foi aprovada pelo  
110 CNIg. **05. Informação sobre solenidade referente ao Dia Mundial dos Direitos Humanos**  
111 **dos Migrantes:** O Presidente, Nilton Freitas, lembrou que havia sido aprovada, na reunião  
112 anterior, a sugestão da realização de solenidade referente ao Dia Mundial dos Direitos  
113 Humanos dos Migrantes, no dia 18 de dezembro do corrente ano. Lembrou, ainda, que a  
114 proposta inicial era de reunir todas as entidades governamentais, empresarias, laborais e da  
115 sociedade civil representadas no Conselho Nacional de Imigração, bem como aquelas  
116 entidades e órgãos que haviam participado e auxiliado na elaboração da Resolução Normativa  
117 nº 72. A Conselheira Marjolaine Bernadete Tavares do Canto (CNC) ofereceu, de pronto, o  
118 apoio de sua entidade, que prepararia uma recepção, na sede da Confederação Nacional do  
119 Comércio, para prestigiar a solenidade. O Presidente informou que o cerimonial do Ministério  
120 do Trabalho e Emprego faria contato com os cerimoniais dos respectivos Ministérios,  
121 tentando garantir a presença dos Ministros das Pastas que compõem o Conselho Nacional de  
122 Imigração. E, por sugestão da Conselheira Marjolaine, o Presidente apresentou a proposta de  
123 realização da reunião do CNIg, do mês de dezembro, para o dia 19 de dezembro de 2006.  
124 Colocada em apreciação, a proposta foi aprovada. **06. Apresentação da Proposta de**  
125 **Resolução referente a migrantes que não tenham obtido o “status” de refugiado, junto**  
126 **ao CONARE, mas que não possam retornar ao seu país de nacionalidade ou residência:**  
127 O Presidente, Nilton Freitas, informou que o Comitê Nacional para Refugiados - CONARE é  
128 o fórum que tem a atribuição de analisar e julgar a aceitabilidade de pedidos de refúgio dos  
129 estrangeiros que declaram correr risco de vida em determinado país. Observou o Presidente  
130 que havia casos que não se tratavam de situação de refúgio, mas que poderiam ser  
131 considerados na situação de imigração, o que poderia ser analisado pelo CNIg quando  
132 requerido pelo CONARE, evitando assim que cidadãos estrangeiros eventualmente nessa  
133 condição, caíssem num limbo jurídico que os prejudicasse e ao país. Nesse sentido, sugeriu a  
134 criação de um grupo de trabalho para analisar o assunto e apresentar proposta de resolução  
135 que contemplasse esses casos especiais, oriundos do CONARE. Complementando, o Dr.  
136 Paulo Sérgio, Coordenador-Geral de Imigração, observou que o Conselho Nacional de  
137 Imigração poderia estabelecer procedimento, através de resolução administrativa, para que  
138 esses casos pudessem ser analisados à luz da Resolução Normativa nº 27, que trata de  
139 situações especiais e casos omissos, até por envolverem questões humanitárias, de pessoas  
140 que poderiam vir a ter prejuízo de seus direitos humanos caso fossem obrigadas a retornar ao  
141 país de origem. O Conselheiro Nielsen de Paula Pires (ME) declarou o seu apoio à proposta e  
142 foi nomeado, pelo Presidente Nilton Freitas, o Coordenador do referido Grupo de Trabalho,  
143 que contaria com a participação das seguintes representações: MRE, MJ, MAPA, CGT e CNI,  
144 além da colaboração de representantes do CONARE e do IMDH. Neste momento o  
145 Presidente, Nilton Freitas, pediu licença para se retirar, passando a Presidência do Conselho  
146 ao Conselheiro Ralph Peter Henderson (MRE). **07. Informação sobre o GT constituído**  
147 **para modificação na RA 07/2004, que disciplina os procedimentos para autorização de**

148 **trabalho a estrangeiros, bem como dá outras providências:** O Conselheiro Rinaldo  
149 Gonçalves de Almeida (MTE), Coordenador do Grupo de Trabalho, informou que fizera um  
150 texto inicial como proposta de alteração da Resolução Administrativa nº 07, contemplando as  
151 observações feitas pelos componentes do referido grupo. Oportunamente, pontuou os itens do  
152 texto da Resolução que foram objeto de alteração e agendou nova reunião do Grupo de  
153 Trabalho para o dia 18 de dezembro de 2006. **08. Informação do Coordenador do GT**  
154 **constituído para modificação da RN 41/99, que disciplina a concessão de visto a**  
155 **estrangeiro que venha ao Brasil efetuar estagio cultural:** O Conselheiro Ralph Peter  
156 Henderson lembrou que fora encaminhado, no mês de abril do corrente ano, um expediente de  
157 uma empresa privada de Belo Horizonte, atuante no ramo de intercâmbios estudantis,  
158 solicitando maior flexibilidade na legislação. A partir dessa solicitação, fora constituído grupo  
159 de trabalho para avaliar a necessidade de revisão, ou não, da Resolução Normativa nº 41, o  
160 qual, após análise e discussão, entendera não haver motivo para se proceder à revisão da  
161 referida Resolução tendo em vista que a questão como fora colocada poderia ferir princípios  
162 da legislação trabalhista e ir de encontro ao princípio legal de defesa do trabalhador brasileiro  
163 e substituição da mão-de-obra nacional por profissionais estrangeiros. **9. Processos a serem**  
164 **relatados: 01. Processo nº 46000.019919/2006-71, Maribel del Carmen Lopera Arrubla:**  
165 O Conselheiro Relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), exarou parecer favorável ao  
166 deferimento do pleito, o qual foi aprovado pelos demais Conselheiros. **02. Processo nº**  
167 **46000.020838/2006-14, Laura Angélica Casillas Vega:** O Conselheiro Relator, Rinaldo  
168 Gonçalves de Almeida (MTE), opinou pelo deferimento do pleito, sendo o seu parecer  
169 acatado pelo Plenário do CNIg. **03. Processo nº 46000.020085/2006-47, José Dewisme**  
170 **Toubeau:** O Conselheiro Relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), exarou parecer  
171 favorável ao deferimento do pleito, o qual foi aprovado pelos demais Conselheiros. **04.**  
172 **Processo nº 46000.015779/2006-62, Farid Alejandro Abdalah Rodriguez:** O Conselheiro  
173 Relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), opinou pelo deferimento do pleito, sendo o  
174 seu parecer acatado pelo Plenário do CNIg. **05. Processo nº 46000.022040/2006-15, Joseph**  
175 **Wilfredo Escajadillo Alvarado:** O Conselheiro Relator, Raimundo Nonato de Araújo Costa  
176 (MAPA), sugeriu exigência aos autos, parecer que foi aprovado pelos demais Conselheiros.  
177 **06. Processo nº 46000.011713/2006-01, Iriarte Ivan Reves Ato:** O Conselheiro Relator,  
178 Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA), opinou pelo indeferimento do pleito, sendo o  
179 seu parecer acatado pelo Plenário do CNIg. **07. Processo nº 46000.019860/2006-11,**  
180 **Emmanuelle Watelet:** O Conselheiro Relator, Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA),  
181 exarou parecer favorável ao deferimento do pleito, o qual foi aprovado pelos demais  
182 Conselheiros. **08. Processo nº 46211.007796/2006-41, Giulia Sadlowski:** Processo relatado  
183 na reunião anterior. **09. Processo nº 46000.013975/2006-01, Eduard Schoonhoven:** O  
184 Conselheiro Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA), fez a leitura do parecer da  
185 Conselheira relatora, Izaura Maria Soares Miranda (MJ), que sugeriu exigência aos autos. O  
186 parecer foi aprovado pelos demais Conselheiros. **10. Processo nº 46000.013504/2006-94,**  
187 **Hans Anthony Egan Bishop:** O Conselheiro Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA),  
188 fez a leitura do parecer da Conselheira relatora, Izaura Maria Soares Miranda (MJ), que  
189 sugeriu exigência aos autos. O parecer foi aprovado pelos demais conselheiros. **11. Processo**  
190 **nº 022835/2006, Carla Alexandra Filipe Narciso:** O Conselheiro Raimundo Nonato de  
191 Araújo Costa (MAPA), fez a leitura do parecer da Conselheira relatora, Izaura Maria Soares  
192 Miranda (MJ), opinou pelo indeferimento do pleito. O parecer foi acatado pelo Plenário do  
193 CNIg. **12. Processo nº 46224.000148/2005-60, Ramiro José Antunes:** O Conselheiro  
194 Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA), fez a leitura do parecer da Conselheira relatora,  
195 Izaura Maria Soares Miranda (MJ), que sugeriu o indeferimento do pleito. Após as  
196 discussões, o Plenário do CNIg decidiu encaminhar o processo à CGIg. **13. Processo nº**  
197 **08420.004092/2003-19, Luis Francisco Ginja Lopes Barata:** O Conselheiro relator, Ralph

198 Peter Henderson (MRE), opinou pelo indeferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado  
199 pelos demais Conselheiros. **14. Processo n° 08485.005210/2006-02, Walter Cruz Coila:** O  
200 Conselheiro relator, Ralph Peter Henderson (MRE), manifestou-se pelo indeferimento do  
201 pleito, parecer esse que foi aprovado pelos demais Conselheiros. **15. Processo n°**  
202 **46224.002756/2006-63, Maria Cecília Pregal:** O Conselheiro relator, Ralph Peter Henderson  
203 (MRE), opinou pelo deferimento do pedido, sendo o seu parecer aprovado pelo Plenário do  
204 CNIg. **16. Processo n° 46000.019407/2006-13, Werner GottFried:** Processo não relatado.  
205 **17. Processo n° 46000.017770/2006, Helder Manuel Ramos Ricardo:** Processo não  
206 relatado. **18. Processo n° 46219.039217/2005-78, Alberto Constantino Grand:** Processo  
207 não relatado. **19. Processo n° 46000.019252/2006-15, Vincent Abraham Rosenblatt:**  
208 Processo não relatado. **20. Processo n°46205.003064/2006-61, Suzette Emilie M. Therese**  
209 **Jansen:** Processo não relatado. **21. Processo n° 46211.005303/2006-38, Gregório Najera**  
210 **Bandera:** Processo não relatado. **22. Processo n° 46000.015360/2006-19, Roy Leslie**  
211 **Griffiths:** Processo não relatado. **23. Processo n° 46000.020503/2006-04, Andréa Maria**  
212 **Agudelo Luque:** Processo não relatado. **24. Processo n° 46000.003897/2006-28, Leif**  
213 **Thalund:** Processo não relatado. **25. Processo n° 46000.014733/2006-26, Arne Rasmussem:**  
214 O Conselheiro Ralph Peter Henderson (MRE), fez a leitura do parecer do Conselheiro relator,  
215 Maurício Lucena do Val (MDIC), que opinou pelo deferimento do pleito. Após as discussões,  
216 o Plenário do CNIg sugeriu exigência ao autos. **26. Processo n° 46000.020839/2006-69,**  
217 **Erwin Marcel Erkel:** Processo não relatado. **27. Processo n° 46000.022042/2006-04,**  
218 **Marcolina Maria:** A Conselheira relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT), opinou  
219 pelo deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **28.**  
220 **Processo n° 46000.022015/2006-23, Antônio Salvador Alcaraz Romero:** A Conselheira  
221 relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT), sugeriu o deferimento do pleito, parecer esse  
222 que foi acatado pelo Plenário do CNIg. **29. Processo n° 46000.006290/2006-08, Claudia da**  
223 **Silva Amaral Santos:** A Conselheira relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT), opinou  
224 pelo indeferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **30.**  
225 **Processo n° 46000.006291/2006-44, Andréa da Silva Amaral:** A Conselheira relatora, Lídia  
226 Miranda de Lima Amaral (MCT), sugeriu o indeferimento do pleito, parecer esse que foi  
227 acatado pelo Plenário do CNIg. **31. Processo n° 47501.000111/2006-32, Ivone Carla**  
228 **Montoya Torrez:** O Conselheiro relator, Nielsen de Paula Pires (ME), opinou pelo  
229 deferimento do pleito, parecer que foi acatado pelos demais Conselheiros. **32. Processo n°**  
230 **46000.021567/2006-14, Serafina da Silva Vieira:** O Conselheiro relator, Nielsen de Paula  
231 Pires (ME), sugeriu o deferimento do pleito, parecer esse que foi acatado pelo Plenário do  
232 CNIg. **33. Processo n° 46000.010697/2006, Catia Baile:** Processo não relatado. **34. Processo**  
233 **n° 46000.020901/2005-31, Hengshu Cão:** Processo não relatado. **35. Processo n°**  
234 **08460.000735/2006-21, Katerina Kotikova:** Processo não relatado. **36. Processo n°**  
235 **46000.019887/2006-12, David William Dyer:** Processo não relatado. **37. Processo n°**  
236 **46000.022113/2006-61, Anthony Pocock:** Processo não relatado. **38. Processo n°**  
237 **46000.022135/2006-21, Neal Clare Semanision:** Processo não relatado. **39. Processo n°**  
238 **46000.021067/2006-82, Carla Viola:** O Conselheiro relator, Valdir Vicente de Barros (CGT),  
239 proferiu parecer pelo deferimento do pleito, o qual foi aprovado pelos demais Conselheiros.  
240 **40. Processo n° 08391.000678/2006-41, Mario Ghiani:** O Conselheiro relator, Valdir  
241 Vicente de Barros (CGT), manifestou-se pelo deferimento do pleito, o qual foi aprovado pelos  
242 demais Conselheiros. **41. Processo n° 46215.034351/2006-01, Antônio Cabadas Reyna:** O  
243 Conselheiro relator, José Ribamar Dantas (CGTb), sugeriu exigência aos autos, sendo o seu  
244 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **42. Processo n° 46000.008947/2005-82,**  
245 **Margaretha Bunskoek:** O Conselheiro relator, José Ribamar Dantas (CGTb), opinou pelo  
246 indeferimento do pleito, parecer que foi acatado pelos demais Conselheiros. **43. Processo n°**  
247 **46000.015403/2005-77, Doo Won Kwon:** O Conselheiro relator, José Ribamar Dantas

248 (CGTb), proferiu parecer pelo deferimento do pleito, o qual foi aprovado pelos demais  
249 Conselheiros. **44. Processo n° 46217.002420/2006-90, Maurício Virgílio Bravo Costa:** O  
250 Conselheiro relator, José Ribamar Dantas (CGTb), opinou pelo deferimento do pleito, parecer  
251 que foi acatado pelos demais Conselheiros. **45. Processo n° 08385.020173/2006-82, Osmar**  
252 **Rodrigo Nunes Ojeda:** Relato adiado para a próxima reunião. **46. Processo n°**  
253 **08485.002318/2006-35, Fabiola del Carmen S. Gonzalez:** Processo não relatado. **47.**  
254 **Processo n° 46000.022884/2006-58, Sérgio Della Gardiã:** Dr. Paulo Sérgio, Coordenador  
255 Geral de Imigração, fez a leitura do parecer do Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho  
256 (SDS), que opinou pelo indeferimento do pedido. O parecer foi aprovado pelos demais  
257 Conselheiros. **48. Processo n° 46000.024932/2006-42, Sebastião Manuel Mendes:** Dr.  
258 Paulo Sérgio, Coordenador Geral de Imigração, fez a leitura do parecer do Conselheiro  
259 relator, Miguel Salaberry Filho (SDS), que opinou pelo deferimento do pedido. O parecer foi  
260 aprovado pelos demais Conselheiros. **49. Processo n° 46000.002732/2006-39, Henrique**  
261 **Manuel M. Antunes:** Dr. Paulo Sérgio, Coordenador Geral de Imigração, fez a leitura do  
262 parecer da Conselheira relatora, Miriam de Fátima Lavocat de Queiroz (CNI), que opinou  
263 pelo deferimento do pleito. O parecer foi acatado pelos demais Conselheiros. **50. Processo n°**  
264 **46000.023131/2006-60, Bruna Maria Liso Gagliardi:** Dr. Paulo Sérgio, Coordenador Geral  
265 de Imigração, fez a leitura do parecer da Conselheira relatora, Miriam de Fátima Lavocat de  
266 Queiroz (CNI), que sugeriu o deferimento do pedido. O parecer foi aprovado pelo Plenário do  
267 CNIg. **51. Processo n° 46000.002710/2006-79, Maria do Carmo Pereira dos Santos:** Dr.  
268 Paulo Sérgio, Coordenador Geral de Imigração, fez a leitura do parecer da Conselheira  
269 relatora, Miriam de Fátima Lavocat de Queiroz (CNI), que opinou pelo deferimento do pleito.  
270 O parecer foi acatado pelos demais Conselheiros. **52. Processo n° 08460.022935/2005-54,**  
271 **Manuel Maciel de Castro:** Conselheira Marilena Funari (CNF), fez a leitura do parecer da  
272 Conselheira Relatora, Adriana Giuntini (CNT), que opinou pelo deferimento do pleito. O  
273 Parecer foi aprovado pelos demais Conselheiros. **53. Processo n° 08711.001160/2005-84,**  
274 **Joaquim dos Santos Madeira:** Conselheira Marilena Funari (CNF), fez a leitura do parecer  
275 da Conselheira Relatora, Adriana Giuntini (CNT), que sugeriu o deferimento do pedido. O  
276 parecer foi aprovado pelo Plenário do CNIg. **54. Processo n° 46211.008781/2006-08,**  
277 **Ricardo Rodrigues Caldeira:** Conselheira Marilena Funari (CNF), fez a leitura do parecer  
278 da Conselheira Relatora, Adriana Giuntini (CNT), sugeriu diligência aos autos. O parecer foi  
279 aprovado pelo Plenário do CNIg. **55. Processo n° 46215.024575/2006-05, Maria Goreti**  
280 **Moreira dos Santos:** Conselheira Marilena Funari (CNF), fez a leitura do parecer da  
281 Conselheira Relatora, Adriana Giuntini (CNT), que sugeriu o indeferimento do pedido. O  
282 parecer foi aprovado pelo Plenário do CNIg. **56. Processo n° 46000.018894/2006-99,**  
283 **Thierry Lesgourgues Luxe:** Conselheira Marilena Funari (CNF), fez a leitura do parecer da  
284 Conselheira Relatora, Adriana Giuntini (CNT), que opinou pelo indeferimento do pedido.  
285 Após as discussões, o Conselho sugeriu exigência aos autos. **57. Processo n°**  
286 **08364.000737/2006-17, Henk Ricardo Rose:** Conselheira Marilena Funari (CNF), fez a  
287 leitura do parecer da Conselheira Relatora, Adriana Giuntini (CNT), que opinou pelo  
288 indeferimento do pleito. Após as discussões, o Plenário do CNIg decidiu pelo deferimento do  
289 pedido. **58. Processo n° 46205.002293/2006-68, Manuel Simões Cristina:** Conselheira  
290 Marilena Funari (CNF), fez a leitura do parecer da Conselheira Relatora, Adriana Giuntini  
291 (CNT), que opinou pelo deferimento do pleito. O parecer foi aprovado pelos demais  
292 Conselheiros. **59. Processo n° 46205.002294/2006-11, Augusto Alves Pereira Barbado e**  
293 **esposa:** Conselheira Marilena Funari (CNF), fez a leitura do parecer da Conselheira Relatora,  
294 Adriana Giuntini (CNT), que opinou pelo deferimento do pleito. O parecer foi aprovado pelos  
295 demais Conselheiros. **60. Processo n° 46000.023077/2006-52, Georgina Eleonora G. M.**  
296 **Solana:** A Conselheira relatora, Marilena Funari (CNF), A Conselheira relatora, Marilena  
297 Funari (CNF), manifestou-se pelo deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos

298 demais Conselheiros. **61. Processo nº 46000.0149447/2006-01, Beatriz Eugênia Correa**  
299 **Henao:** A Conselheira relatora, Marilena Funari (CNF), opinou pelo deferimento do pleito,  
300 parecer esse que foi aprovado pelo Plenário do CNIg. **62. Processo nº 46000.018534/2006-**  
301 **97, Massimo Volturno Gaglio:** A Conselheira relatora, Marilena Funari (CNF), manifestou-  
302 se pelo deferimento do pleito, sendo o seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **63.**  
303 **Processo nº 46000.001543/2006-49, Julian Michael Wing:** A Conselheira relatora, Marilena  
304 Funari (CNF), opinou pelo indeferimento do pleito, parecer esse que foi aprovado pelo  
305 Plenário do CNIg. **64. Processo nº 46000.021357/2006-26, Firmina Aurélia Goana Dias:** A  
306 Conselheira relatora, Marilena Funari (CNF), opinou pelo deferimento do pleito, parecer esse  
307 que foi aprovado pelo Plenário do CNIg. **65. Processo nº 46000.016365/2206-51, Jason**  
308 **Stuart:** A Conselheira relatora, Marilena Funari (CNF), opinou pelo deferimento do pleito,  
309 parecer aprovado pelo Plenário. **66. Processo nº 46000.020457/2006-35, Hugo John Charles**  
310 **Skucek:** Processo não relatado. **67. Processo nº 46000.021474/2006-90, Adalberto Ferreira**  
311 **Barreto:** Processo não relatado. **68. Processo nº 46000.022277/2006-98, Marco**  
312 **Buoninsegni:** Processo não relatado. **69. Processo nº 46000.009220/2006-01, Ronald Lee**  
313 **Nation:** Dr. Paulo Sérgio, Coordenador Geral de Imigração, fez a leitura do parecer do  
314 Conselheiro relator, Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNA), que sugeriu exigência aos autos.  
315 Após as discussões, o Plenário do Conselho decide deferir o pedido de visto. **70. Processo nº**  
316 **46000.016363/2006-61, Vanda Maria Labaredas L. Soares:** Dr. Paulo Sérgio, Coordenador  
317 Geral de Imigração, fez a leitura do parecer do Conselheiro relator, Clóvis Veloso de Queiroz  
318 Neto (CNA), que opinou pelo deferimento do pedido. A decisão foi acatada pelo Plenário do  
319 CNIg. **71. Processo nº 46000.010130/2006-55, Zou Xiaoxiao:** Dr. Paulo Sérgio,  
320 Coordenador Geral de Imigração, fez a leitura do parecer do Conselheiro relator, Clóvis  
321 Veloso de Queiroz Neto (CNA), o qual sugeriu o deferimento do pleito. O referido parecer foi  
322 aprovado pelos demais Conselheiros. **72. Processo nº 46000.013382/2006-36, Drew**  
323 **Chacker:** Dr. Paulo Sérgio, Coordenador Geral de Imigração, fez a leitura do parecer do  
324 Conselheiro relator, Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNA), que sugeriu exigência aos autos.  
325 Após as discussões, o Plenário do Conselho decide deferir o pedido de visto. **73. Processo nº**  
326 **46000.010416/2006-31, Louise Jane West Newman:** Dr. Paulo Sérgio, Coordenador Geral  
327 de Imigração, fez a leitura do parecer do Conselheiro relator, Clóvis Veloso de Queiroz Neto  
328 (CNA), que sugeriu exigência aos autos. O Plenário do Conselho decide aprovar o parecer do  
329 relator. **74. Processo nº 46219.010395/2006-06, Atilano Pena Marzano:** Dr. Paulo Sérgio,  
330 Coordenador Geral de Imigração, fez a leitura do parecer do Conselheiro relator, Clóvis  
331 Veloso de Queiroz Neto (CNA), o qual sugeriu o deferimento do pleito. O referido parecer foi  
332 aprovado pelos demais Conselheiros. **75. Processo nº 46205.012276/2006-39, Antônio**  
333 **Inácio:** Processo não relatado. **76. Processo nº 46000.018985/2006-24, Pedro Manuel**  
334 **Garcia Lupion:** Processo não relatado. **77. Processo nº 46000.015412/200649, Vera Lúcia**  
335 **de Carvalho G. da Silva:** Processo não relatado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar  
336 e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada.